



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

TERMO DE ENCERRAMENTO E JUSTIFICATIVA

Ref.: **Processo de Dispensa de Licitação n.º 07/2024**
Processo Administrativo n.º 09/2024

I – OBJETO:

Aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio do prédio da Câmara Municipal.

II – ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Considerando que no processo de aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio do prédio da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, referente ao Processo Administrativo nº 09/2024, Dispensa nº 07/2024, não houve o recebimento de outras propostas adicionais além da apresentada pela empresa "LE 206 COM E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA" durante a fase de "Pesquisa de Preço", e que, após análise, a referida empresa não pôde ser habilitada por ausência da Certidão Negativa de Débitos Federais;

Considerando ainda que o envio de solicitações formais de cotação foi realizado para cinco empresas e que, não obstante os esforços empreendidos, não foram recebidas outras propostas aptas a concorrência;

Resolve-se:

1. Declarar a desclassificação da empresa "LE 206 COM E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA", CNPJ 08.117.661/0001-03, por não atender aos requisitos de habilitação exigidos no processo, em razão da ausência de Certidão Negativa de Débitos Federais.
2. Encerrar o presente processo de contratação direta, Dispensa nº 07/2024, tendo em vista a falta de propostas habilitadas e aptas à contratação.
3. Autorizar a reabertura do procedimento para nova tentativa de contratação, se assim julgar pertinente.

Sem mais a constar, assina-se o presente termo para os devidos fins.

Passa Vinte-MG, 30 de agosto de 2024.

Rodrigo Oliveira Aguiar
Vereador Presidente